



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
– SECRETARIA GERAL –

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 016/2015, de 23 de fevereiro de 2015.**

*Dispõe sobre a Adequação (Credenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) dos municípios de Araguatins, Augustinópolis, Bom Jesus do Tocantins, Colinas do Tocantins, Monte do Carmo, Pedro Afonso, Peixe e Praia Norte.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal/Coordenação de Áreas Estratégicas/Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Adequação (Credenciamento) de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) dos municípios de Araguatins, Augustinópolis, Bom Jesus do Tocantins, Colinas do Tocantins, Monte do Carmo, Pedro Afonso, Peixe e Praia Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Samuel Braga Bonilha**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

**FICHA DE ELEGIBILIDADE**

**DE:** DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

**FAVORECIDO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DESCRITOS NO ANEXO.

**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

**COMPETÊNCIA:** FEVEREIRO DE 2015

**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

| REQUISITOS ANALISADOS                                           | FAVORÁVEL |     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----|
|                                                                 | SIM       | NÃO |
| População cadastrada no Sistema de Informação da Atenção Básica | X         |     |
| Teto de ACS disponibilizada pelo Ministério da Saúde.           | X         |     |
|                                                                 |           |     |

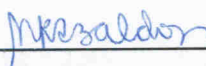
**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

**Parecer:**

Face à análise da documentação acima referida consideramos os municípios constantes no anexo **APTOS.**

**Justificativa técnica:** Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o número (teto) máximo de ACS será calculado pela fórmula: população da área urbana/400 + a população rural/280. Alguns municípios tiveram população acima da que está atualmente, com isso o número de ACS foi readequado (conforme planilha anexa).

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

  
Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771/3213

Recebi em 19/02/2015  
  
Nayara S. C. C. Nogueira Tabanes  
Gerente da Secretaria Geral da Comissão  
Intergestores Bipartite/TO  
Mat. 115888-5



**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM QUANTIDADE DE ACS A SEREM CREDENCIADOS  
CIB FEVEREIRO 2015**

| Município              | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |                                                |                        |                                  |
|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|
|                        | TETO                          | CREDENCIADOS<br>PELO<br>MINISTÉRIO DA<br>SAÚDE | CADASTRADOS<br>NO CNES | SOLICITAÇÃO DE<br>CREDENCIAMENTO |
| ARAGUATINS             | 93                            | 90                                             | 91                     | 91                               |
| AUGUSTINÓPOLIS         | 44                            | 43                                             | 45                     | 44                               |
| BOM JESUS DO TOCANTINS | 11                            | 9                                              | 10                     | 10                               |
| COLINAS DO TOCANTINS   | 81                            | 77                                             | 78                     | 78                               |
| MONTE DO CARMO         | 22                            | 21                                             | 24                     | 22                               |
| PEDRO AFONSO           | 31                            | 29                                             | 31                     | 31                               |
| PEIXE                  | 32                            | 30                                             | 31                     | 31                               |
| PRAIA NORTE            | 23                            | 22                                             | 25                     | 23                               |
|                        |                               |                                                |                        |                                  |

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM QUANTIDADE DE ACS A SEREM REDUZIDAS**

| Município               | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE |                                                |                        |                                                  |
|-------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
|                         | TETO                          | CREDENCIADOS<br>PELO<br>MINISTÉRIO DA<br>SAÚDE | CADASTRADOS<br>NO CNES | SOLICITAÇÃO<br>(ADEQUAÇÃO ) DE<br>CREDENCIAMENTO |
| ANGICO                  | 9                             | 10                                             | 9                      | 9                                                |
| BREJINHO DE NAZARÉ      | 14                            | 15                                             | 14                     | 14                                               |
| MARIANÓPOLIS            | 13                            | 17                                             | 13                     | 13                                               |
| SANTA ROSA DO TOCANTINS | 13                            | 14                                             | 13                     | 13                                               |
| SÃO VALÉRIO             | 12                            | 20                                             | 12                     | 12                                               |
| TAIPAS DO TOCANTINS     | 5                             | 6                                              | 5                      | 5                                                |
| XAMBIOÁ                 | 31                            | 34                                             | 31                     | 31                                               |
|                         |                               |                                                |                        |                                                  |